



CCHA |

CONSELHO CURADOR
DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

COMUNICADO

Prezados(as) membros,

O Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA) informa que seguem em fase final as providências técnicas e operacionais relacionadas à consolidação e ao envio das informações fiscais referentes ao IRPF 2026, ano-base 2025.

Como já comunicado anteriormente, as adequações envolvem a correta prestação das informações relativas às verbas indenizatórias, especialmente em razão dos pagamentos retroativos e da implantação das novas classificações indenizatórias, bem como os ajustes necessários decorrentes da restituição de valores correspondentes a juros incidentes sobre pagamentos retroativos realizados no ano passado.

Embora essas providências tenham se estendido por mais tempo do que o inicialmente previsto, o CCHA reforça que está envidando todos os esforços possíveis para que a questão seja resolvida até o final do mês de abril, com a devida segurança técnica e consistência das informações a serem encaminhadas à Receita Federal.

O Conselho compreende a expectativa dos membros e agradece a compreensão de todos neste período. Tão logo os dados estejam devidamente consolidados, será encaminhada nova comunicação com as orientações necessárias.

Conselho Curador dos Honorários Advocatícios – CCHA
